



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**  
**NRE Sede 53 5 0000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 14:00 horas, reuniu-se, ordinariamente, por videoconferência on-line, em razão da pandemia do COVID 19, o Conselho de Administração da IMBEL, sob a presidência do Senhor Décio Luís **SCHONS**, com as participações dos Conselheiros: Aderico Visconte Pardi **MATTIOLI**; Eduardo César **PASA**; Francisco de Assis **LEME** Franco; Leandro **GOSTISA**; Sra. **FRANSCINE** Rodrigues Faria; **CHARLES** Laganá Putze do Secretário Executivo, **CARLOS** Barbosa, **1ª PARTE.1. Expediente da Secretaria. 1.1. Leitura e aprovação da ata.** Foi lida a ata da 334ª RCA, tendo ela sido aprovada, por unanimidade. **2. Assuntos da IMBEL (Conselheiro MTTIOLI). 2.1. Resultados e comentários da 3ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE).** Após leitura resumida da ata da 3ª AGE, pelo Secretário Executivo, o Conselheiro **MATTIOLI** teceu comentários sobre os assuntos nela definidos e de interesse do Colegiado. **2.2. Dividendos dos exercícios financeiros de 2018 e 2019.** Informou que a IMBEL está em tratativas com a **SEST/ME** com vistas a cumprir as deliberações ocorridas na 3ª AGE e, após a conclusão dos trabalhos eles serão submetidos à apreciação do Colegiado. **2.3. Demonstrativo de Resultado do Exercício de 2020.** Informou que os processos relativos aos balancetes dos primeiro e segundo trimestres, escriturados no mesmo formato dos anteriores, foram encaminhados ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria para análise, definição e posterior encaminhamento ao Conselho de Administração. **2.4. Manutenção da Capacidade Estratégica.** O processo encontra-se em fase de ajustes e parametrização com a finalidade de não comprometer a credibilidade da Empresa. **2.5. Atualizações. a) Processo da IMBEL não dependente.** Informou que os trabalhos realizados com vistas a alcançar a “**não dependência**” da IMBEL está sendo desenvolvido de acordo com os órgãos decisores para alcançar os objetivos planejados. **b) Recursos do EB.** Comentou sobre recursos recebidos pelo Exército para a compra de produtos de defesa do portfólio da IMBEL. **2.6. Informações de interesse geral. a)** A IMBEL encontra-se com todas as suas linhas de produção ativas e em dia, atendendo, plenamente, os pedidos em carteira; **b)** Possui em Estoque um número considerável de produtos acabados e que não estão sendo

entregues aos destinatários, ainda, pela falta de recursos para pagamento de impostos; **c)** Amanhã, dia 05 de novembro de 2020, a IMBEL estará diante do **Conselho de Nacionalização de Produtos Controlados pelo EB**. Na oportunidade apresentará e defenderá a nacionalização da Pistola Sing Sauer pela IMBEL; **d)** Com a presença de Embaixadores, Adidos Militares, empresas do segmento de defesa, entre outros ilustres convidados, a IMBEL estará realizando no próximo dia 25 de novembro, no Auditório Pedro Calmon, uma Exposição de Materiais de seu portfólio de produtos. **FIM DA 1ª PARTE.**O Presidente do CA concedeu um intervalo de 15 minutos. **2ª PARTE** -Às 15:20 horas o Presidente do CA deu início à segunda parte da sessão, para tratar, exclusivamente, da conclusão e definição da **proposta de alteração do Estatuto Social da IMBEL**. **3.Encaminhamento, análise e definição.**Apalavra foi concedida ao Conselheiro **MATTIOLI**, responsável pela consolidação do documento final, para considerações e encaminhamento à definição pelo Colegiado. Ato contínuo, o Presidente do CA colocou o assunto em votação nominal pelos Conselheiros, tendo chegado à deliberação a seguir discriminada. **Deliberação.** O Conselho de Administração da IMBEL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE:1.** Aprovar o encaminhamento da proposta de alteração do Estatuto Social da IMBEL à AGE, da forma como foi apresentada nesta 335ª Reunião do Conselho de Administração, cujo documento, rubricado e assinado pelo Presidente do Colegiado, será ser anexado (cópia)a esta Ata como parte dela integrante. **2.** A proposta de alteração estatutária aprovada deverá ser encaminhada, oficialmente, à Coordenação de Assuntos Societários da União, a fim de que possa ser tema da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2020, conforme definido pela CAS/PGFN. **4. Encerramento.** E como nada mais houve, às 16:20 horas o Presidente declarou encerrada a sessão, e eu, **CARLOS** Barbosa, como Secretário Executivo, lavrei a presente ata que depois de lida, se achada conforme, será assinada por todos os Conselheiros, respeitada as restrições impostas pela pandemia ocasionada pela COVID 19. **(RESUMO EXTRAÍDO DA ATA DA 335ª RCA, APROVADA EM 17 DE DEZEMBRO 2021).** CARLOS Barbosa / Secretário Executivo do CAIMBEL.